



PORTARIA Nº 1.446/2017/SME

**HOMOLOGA RESULTADO DO  
PROCESSO SELETIVO PARA O  
MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO – EDITAL 004/2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,

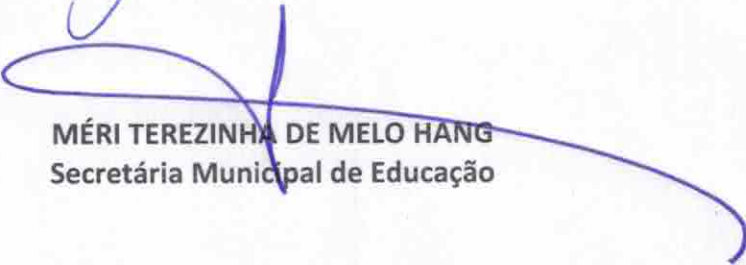
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - FICA HOMOLOGADO o resultado do Processo Seletivo Público – Edital 004/2017 destinado à formação de cadastro reserva de docentes, auxiliares de ensino e auxiliares de sala para atuação na Educação Básica, nos níveis do ensino infantil, ensino fundamental, ensino médio e na modalidade de educação de jovens e adultos que serão admitidos em caráter temporário no ano letivo de 2018, de acordo com a Lei Municipal nº 4.670 de 15 de setembro de 2008; Lei Municipal nº 4.744 de 20 de fevereiro de 2009; Lei Municipal nº 4.908 de 17 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 5.353 de 03 de dezembro de 2013, após decorrido o respectivo prazo para os recursos, conforme listagem anexa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 04 de dezembro de 2017.

  
**ADELIANA DAL PONT**  
Prefeita Municipal

  
**MÉRI TEREZINHA DE MELO HANG**  
Secretária Municipal de Educação